

LEI Nº 159/2000.

EMENTA: Cria Cargos de Professor FS – I no quadro de pessoal permanente do Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de pessoal permanente do Ensino Fundamental, 07 (sete) cargos de Professor FS-I, vinculados à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, destinadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2000..

Rafael Sílvio Nunes
Rafael Sílvio Nunes
Prefeito